



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 257/2022

Retifica a Portaria nº 198/2022, que concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 198, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora IVANICE CABIDO, CPF nº 868.788.676-49, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Saúde, Padrão CE-01, para corrigir o seu fundamento constitucional para o art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de julho de 2022.

Tocantins, 16 de setembro de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

16 / 09 / 2022

Coordenador(a) de Administração